Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar

Lucas Lopes Oliveira* lany Elizabeth da Costa**

Introdução

A presente pesquisa tem como tema os estudos, no âmbito das pós-graduações stricto senso no Brasil, sobre o pensamento decolonial e sua aplicação ao estudo das pesquisas em Direitos Humanos no Brasil. Nesse sentido, buscamos identificar a recepção dos estudos decoloniais nas pós-graduações em Direitos Humanos no Brasil, pois entendemos que os estudos decoloniais, ao criticarem o discurso eurocêntrico tradicional que fundamenta as abordagens teóricas ocidentais, fornecem importante ponto de tensionamento que pode abrir margem a construção de novos pressupostos para a pesquisa em Direitos Humanos.

A presente pesquisa tratou de inicialmente refletir sobre a concepção teórica de Direitos Humanos e sobre o pensamento e decolonial, abordando teoricamente os pontos de imbricamento e de tensão entre o pensamento decolonial e os estudos em Direitos Humanos. Posteriormente realizamos uma pesquisa no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em seu Repositório de Dissertação e Teses, de forma a identificar a inserção do pensamento decolonial nas pesquisas em Direitos Humanos no âmbito das pós-graduações stricto senso no Brasil. A escolha pela utilização desse banco de dados como material de pesquisa tem em vista que o mesmo compila as pesquisas no âmbito das pós-graduações stricto senso no país e, sendo os cursos de mestrado e doutorado importantes termômetros da pesquisa no Brasil, fornecem importante recorte de pesquisa. Após identificarmos o banco de dados que seria pesquisado, passamos a pesquisar nas produções vinculadas a Programas de

^{*} Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

E-mail: lucasoliveira.sol74@gmail.com

^{**} Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PosGeo) da Universidade Federal Fluminense (UFF), perita do Mecanismo de Combate à Tortura da Paraíba – MCTP/PB. E-mail: ianyelizabethufpb@gmail.com

Pós-Graduações em Direitos Humanos as pesquisas que abordavam o pensamento decolonial, por via do mecanismo de busca disponível no referido portal. Assim, podemos observar uma inserção do pensamento decolonial com presença no âmbito das pós-graduações stricto senso em Direitos Humanos no Brasil.

Decolonialidade e Direitos Humanos: Alguns Apontamentos

Os Direitos Humanos enquanto *práxi*s e ideia foram consolidados na sociedade ocidental à custa de muita luta. Seus princípios e observâncias partem do entendimento que toda pessoa humana tem o direito universal a dignidade. Nesse sentido, todos os seres humanos independentemente de credo ou cor de pele têm que ter assegurado os direitos básicos de cidadania (saúde, educação, trabalho etc.).

Sparemberger e Guerra (2012) ao citar Dalmo Dallari asseveram que a expressão "direitos humanos" é subentendida como uma abreviação de direitos fundamentais, haja vista, que são essenciais para asseguração da dignidade do ser humano. Os direitos fundamentais enquanto deontologia do estado de direito corresponde às necessidades básicas dos sujeitos que o Estado deve assegurar tanto internamente quanto ao ratificar tratados internacionais que versam a temática.

Nesse contexto, os direitos fundamentais para Bruno Galindo (2003, p. 48) "[...] são aqueles direitos imanentes, inerentes a todos os seres humanos em qualquer época ou lugar". Sendo estes conquistados em uma fase bastante difícil da humanidade, o período entre as grandes Guerras Mundiais, o Genocídio do Povo Judeu, entre outras atrocidades cometidas pelos blocos de poder. Gerando uma sede de justiça social na sociedade ocidental que culminou na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na criação da Organização das Nações Unidas – ONU (1945), bem como, seus desdobramentos normativos, vale citar que a Carta Magna brasileira (BRASIL, 1988) é conhecida como a Constituição Cidadã por que bebe dessas prerrogativas.

Para Flores (2009, p. 34) os direitos humanos são "[...] o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida". Dito isso, é importante salientar que o mesmo muitas vezes torna-se distante da vivência daqueles que tem seus corpos violados pelos jogos de poder.

Achille Mbembe (2018) denota que os corpos negros são colocados numa condição de subalterno, logo, há um arcabouço cultural, histórico, social e político que o coloca em um segundo patamar. Ainda em Mbembe (2016) a necropolítica é justamente a política de extermínio dos corpos negros como sujeitos tidos para deixar morrer. Silvio

Almeida (2018) entende que os corpos negros na construção social do estado moderno são sujeitos de segunda classe e por isso, propensos a ser deixada a sua própria sorte, logo, são descartáveis.

Pois, na materialidade sua execução apresenta o "[...] universalismo abstrato, que tem no mínimo ético um ponto de partida e não de chegada" (PIOVISAN, 2009, p. 19).

Sarlet (2009) enfatiza que para que a pessoa humana tenha seus direitos respeitados faz-se necessário que a mesma tenha sua dignidade reconhecida. Logo, não há uma plena observância dos direitos humanos enquanto ato consolidado no fazer social, quando ainda mantemos legados do racismo e da organização colonial de mundo que dispõem quem são os sujeitos de primeiro mundo (DUSSEL, 2000).

Sendo assim, a ideia de Direitos Humanos enquanto epistemologia que temos no ocidente conforme Flores (2009), Bertonha (2005) e Visentini (2014) atribuem aos atores europeus à base fundamental do que vem a ser compreendido como direito humano. Ou seja, dito de outra forma o próprio entendimento dos Direitos Humanos estão atrelados a acontecimentos e reflexão que partem do Velho Mundo, como eterno propulsor do pensamento crítico e delineador do que pode ser defino como moderno. Logo, quem tem direito a ser reconhecido como ser humano.

Frente a este jogo de visibilidade seletiva, a teoria decolonial emerge ao Sul nos núcleos de pesquisa latino-americanos, caribenhos e ainda norte-americanos por meio de intelectuais ativistas como Mignolo (2008), Quijano (2005) e Spivak (2010) que desde a década de 1970 que vão questionar os efeitos da colonialidade que reverbera na construção do pensamento acadêmico nas ex-colônias do Velho Mundo.

Deste modo Anibal Quijano (2005) quando nos coloca a síntese da colonialidade de poder, assevera que os efeitos da colonização perduram enquanto status de pretensa superioridade europeia. Ante a isto a crítica decolonial busca na verdade evidenciar as vivências e epistemologias que são construídas por outros sujeitos.

Outros porque foram colocados na figura de subalternos, que conforme Spivak (2010, p. 12) "[...] é sempre aquele que não pode falar, pois, se o fizer, já não é". Deste modo, a Teoria Decolonial a luz dos Direitos Humanos vem como crítica assertiva da vinculação da produção epistêmica que parte de fora. Ou seja, o ato de recorrer a teóricos europeus para pensar as situações do que se consolidou entender por Terceiro Mundo (GROSFOGUEL, 2008). Destituindo a capacidade do subalterno falar.

Na corrente contrária a isso, o pensamento decolonial e a teoria crítica dos direitos humanos fomentam a valorização das narrativas dos sujeitos antes invisíveis.

Além do mais, entender diferentes noções e saberes que compõe a diversidade da dignidade humana, coloca em xeque a ideia de direitos humanos universal. Visto que a universalidade só é inclusiva quando respeita a diversidade, caso contrário é apenas uma falta equidade de acesso aos direitos fundamentais.

Por essa razão empoderar e valorizar outras narrativas, permite que haja uma nova visão dos Direitos Humanos que reconhecem e compreende outros saberes e sabores em vem do que Airton Krenak (2021) chama das "bordas do mundo". De lugares os o discurso do capitalismo não encontra espaço, pois, na cosmovisão dos indígenas, ribeirinhos, quilombolas e etc.

Eles percebem a comunhão das coisas com a natureza como força motora para luta por justiça social. Neste sentido, é preciso reconhecer e somar forças nos revoltando contra as injustiças sociais, e a pesquisa acadêmica tem esse papel de trazer outros sujeitos e abordagens que constroem uma narrativa decolonial em Direitos Humanos para que possamos verdadeiramente vivenciar a equidade social, racial, sexual.

Pesquisa decolonial na Pós-Graduação em Direitos Humanos no Brasil

A presente pesquisa tratou de investigar as pesquisas desenvolvidas no âmbito da pós-graduação brasileira na área dos direitos humanos que tivessem como tema a pesquisa decolonial ou teoria decolonial. Para tanto utilizamos uma pesquisa no Repositório de Dissertações e Teses da CAPES. A escolha por esse banco de dados deuse, pois o mesmo tem o compilado das dissertações e teses defendidas. A escolha por dissertações e teses deu-se por ser a pós-graduação o importante local de reverberação das correntes teóricas que embasam a ciência no Brasil, sendo sabido que boa parte do conhecimento científico é realizado ao longo de Programas de Pós-Graduação. Também é sabido que a pós-graduação stricto senso é responsável pela formação em alto nível de pesquisadores e pesquisadoras no Brasil e no mundo. Logo, pretendemos encontrar aí um material importante de pesquisa que reflita a tendência do pensar científico-cultural da academia brasileira. Além de ter um material rico de análise em termos de qualidade.

Como forma de delimitar nossa busca ao âmbito dos Direitos Humanos, nosso objeto de pesquisa ao longo deste trabalho, inserimos um fator de restrição/refinamento de busca de forma a captar apenas os Programas de Pós-Graduação que tenham como temática central o estudo dessa área do conhecimento. Para melhor delimitar a pesquisa ao campo dos Direitos Humanos resolvemos selecionar os programas que estejam nessa área. Assim, por não haver uma área ou

grande área sobre o tema na CAPES, estando os programas que debatem Direitos Humanos distribuídos em outras áreas, como educação, direito, multidisciplinar e etc., resolvemos refinar nossa busca pelo nome do programa, ou seja, selecionamos apenas programas que tenham em seu nome a referência aos Direitos Humanos. A partir da seleção desse campo de análise, as produções no âmbito dos programas em Direitos Humanos, realizamos uma pesquisa sobre o termo decolonial.

Assim, foi realizada Pesquisa pelo termo "Decolonialidade" e com a busca refinada, ao utilizar a opção "Refinar meus resultados" foi realizada a restrição dos resultados com a opção "Nome Programa" em que foi escolhido a Seleção de Programas que contivesse a expressão "Direitos Humanos". Com esses indicadores de busca no referido banco de dados foi possível encontrar 17 trabalhos que enumeramos abaixo:

Tabela 1 – Lista de trabalhos que retornaram a busca sobre decolonialidade e Direitos Humanos (continua)

- 1. CARVALHO, Lizia de Oliveira. Sentidos de florescer: feminismos e decolonialidade na comunicação de mulheres Aymara. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- 2. MENEGON, Carolina. A colonialidade e o pensamento feminista latino-americano: desafios e perspectivas dos feminismos nas nações "periféricas". 94 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Univ. Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2016.
- 3. CUNHA, Luiz Henrique Matias da. Terras indígenas e o STF: análise de decisões na perspectiva decolonial de Aníbal Quijano (2009-2018). 110 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- 4. PEREIRA, Isabella Bruna Lemes. As identidades de gênero e sexualidade na visão dos parlamentares da Câmara Federal: uma análise do discurso a partir dos projetos "escola sem partido". 242 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8065>. Acesso em: 2022.
- 5. PINHEIRO, Maisa Sampietro. O sistema interamericano de Direitos Humanos e a proteção das famílias LGBTI+: Uma análise decolonial frente à sistemas de dominação. 127 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- 6. CERQUEIRA, David Martins de. A Institucionalização do Estado Plurinacional como Instrumento para efetivação dos Direitos Humanos: Uma Perspectiva Comparada entre Brasil e Bolívia. 124 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar DOI: 10.23899/9786589284253.5

Tabela 1 – Lista de trabalhos que retornaram a busca sobre decolonialidade e Direitos Humanos (conclusão)

- 7. SANTOS, Ramon Andrade dos. A raça como tecnologia de governo: uma crítica decolonial à teoria de Direitos Humanos. 101 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Tiradentes, Aracaju, 2020.
- 8. COELHO, Marina Dias Dalat. Propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais: uma análise discursiva decolonial sobre o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais no ordenamento jurídico brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos. 251 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7772. Acesso em: 2022
- 9. SILVA, Guilherme Oliveira. A luta decolonial da comunidade quilombola de Picadinha pela titulação definitiva da terra. 120 f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021.
- 10. GOMES, Erina Batista. Sombras, brechas e gritos: vozes silenciadas, consulta prévia e reexistência nas margens do rio Tapajós. 155 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.
- 11. MONTEL, Larissa. Migração haitiana no Rio de Janeiro: uma perspectiva de gênero. 166 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- 12. NETO, Lourival Ferreira de Carvalho. Negociação da diferença na experiência de corpos e sexualidade plurais em comunidades rurais e na capital do Piauí.122 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- 13. MIRANDA, Carolina Lima. O santuário Tapuya dos Pajés na cidade de Brasília: da poética do sagrado à retórica da resistência, sob a ótica do pluralismo jurídico latino-americano. 108 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4392>. Acesso em: 2022.
- 14. ARAUJO, Larissa da Silva. Baianas de acarajé contra FIFA: um estudo de caso sobre desenvolvimento e colonialidade. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- 15. ALMEIDA, Natalia Rita de. A educação através dos agogôs, atabaques e pandeiros: O samba de roda goiano e questões de direitos humanos. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em:
- http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6598>. Acesso em: 2022.
- 16. CASTRO, Ana Luisa Machado de. Ecoando dos cinco cantos: feminismo negro brasileiro e questões de direitos humanos. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em:
- http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9071>. Acesso em: 2022.
- 17. ARAUJO, Olga Brigitte Oliva de. Práxis decolonais na universidade: a experiência do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais da Universidade de Brasília. 184 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar DOI: 10.23899/9786589284253.5

Foram encontrados os seguintes resultados em termos de nomes de programas e o respectivo quantitativo de produções:

Tabela 2 - Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial" por Programa de Pós-Graduação

Nome do Programa de Pós-Graduação	Número de trabalhos retornados na busca pelo
	termo "decolonial"
Direitos Humanos	9
Direitos Humanos e Cidadania	5
Fronteiras e Direitos Humanos	1
Políticas Públicas em Direitos Humanos	(2)

Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

Os Resultados foram distribuídos ao longo de três Áreas de Conhecimento da **CAPES:**

Tabela 3 - Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial" por Área de conhecimento

Áreas do Conhecimento da CAPES	Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial"
CIÊNCIA POLÍTICA	2
DIREITO	2
SOCIAIS E HUMANIDADES	13

Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

Essas três áreas encontravam-se distribuídas ao longo de três Grandes Áreas da CAPES:

Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar DOI: 10.23899/9786589284253.5

Tabela 4 - Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial" por Grande Área

Grande Áreas de Conhecimento da CAPES	Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial"
CIÊNCIAS HUMANAS	(2)
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	(2)
MULTIDISCIPLINAR	(13)

Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

Quanto à distribuição institucional, os resultados foram divididos em 6 Instituições de Ensino Superior (IES):

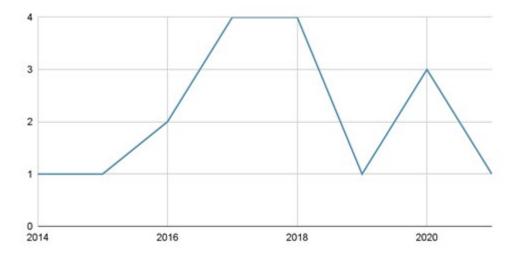
Tabela 5 - Número de trabalhos retornados na busca pelo termo "decolonial" por IES

IES	Número de trabalhos retornados na busca pelo
	termo "decolonial"
UNIV. REFIONAL DO NOROESTE DO ESTADO	1
DO RIO GRANDE DO SUL	
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	1
DOURADOS	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	7
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2
UNIVERSIDADE TIRADENTES	1

Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

A regularidade ao longo dos anos foi a seguinte: 2014 (1); 2015 (1); 2016 (2); 2017 (4); 2018 (4); 2019 (1); 2020 (3); 2021 (1).

Gráfico 1 - Incidência de trabalhos que retornaram na pesquisa ao longo dos anos



Fonte: Realizado pelos autores a partir do banco de dados da CAPES.

Ver-se a partir da distribuição temporal um aumento gradual de produção registrada no banco de dados da CAPES sobre temáticas decoloniais, tendo um pico entre 2016 e 2018, com leve diminuição nos anos mais recentes, talvez em virtude do atraso no registro dos referidos dados em relação a defesas mais recentes. O aparecimento da temática no banco de dados dar-se a partir de 2014, mostrando como, mesmo com oscilações, essa temática tem se mantido constante ao longo dos anos, com pelo menos uma publicação registrada por ano. Essa presença constante, desde sua inserção na primeira incidência de busca da temática decolonial nas Pós-Graduações em Direitos Humanos, apesar de não regular, mostra que está se formando importante campo de pesquisa na pós-graduação brasileira na área de Direitos Humanos.

Os objetos de análise variam de forma intensa, mostrando como o pensamento decolonial pode servir de importante ferramenta para a compreensão de várias problemáticas relacionadas aos Direitos Humanos. Entre os focos de análise desses trabalhos estão questões de gênero e o feminismo; questões sobre desigualdades raciais, questão étnico-racial e territorial, decisões judiciais sobre direitos humanos, população LGBTTQI+, conhecimentos tradicionais associados, migrações, experiências acadêmicas decoloniais, conflitos entre desenvolvimento e decolonialidade, cultura e diversidade etc.

Considerações finais

A presente pesquisa apontou para uma inserção constante do pensamento decolonial no âmbito da pesquisa nas pós-graduações em Direitos Humanos no Brasil, desde as suas primeiras incidências. Essa inserção, embora não regular haja vista variações de incidências, mostra-se constante, pois se mantém presente ao longo dos anos a partir da primeira incidência. Dessa forma, foi possível identificar a incidência ao longo do tempo nas produções referenciadas nessa base de dados. Também podemos ver em termos de grande área do conhecimento, área do conhecimento e instituição, as incidências disponíveis no respectivo banco de dados.

As limitações do estudo têm a ver com os limites dos mecanismos de busca do portal da CAPES que podem não retornar trabalhos embasados no pensamento decolonial apenas com a pesquisa nominal disponível no site. Apesar disso, observamos que os trabalhos encontrados fornecem importante material para pensar os Direitos Humanos através do pensamento decolonial.

Analisar a riqueza e a diversidade desses trabalhos pode ser a chave de leitura para vários trabalhos no âmbito da graduação e da pós-graduação no Brasil, pois correspondem a importantes leituras sobre os Direitos Humanos, sendo pioneiros por trazer o pensamento decolonial para estudar temáticas caras ao estudo dos Direitos Humanos no Brasil. Nesse estudo, em virtude do tamanho da pesquisa que nos propomos, ou seja, um artigo, não analisamos detalhadamente cada um dos artigos de forma exaustiva, mas indicamos a sua leitura e a análise por parte de outros/outras pesquisadores e pesquisadoras como importante debate a se construir no âmbito acadêmico.

Referências

ARAUJO, L. da S. **Baianas de acarajé contra FIFA**: um estudo de caso sobre desenvolvimento e colonialidade. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ARAUJO, O. B. O. de. **Práxis decolonais na universidade**: a experiência do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais da Universidade de Brasília. 184 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ALMEIDA, N. R. de. **A educação através dos agogôs, atabaques e pandeiros**: O samba de roda goiano e questões de direitos humanos. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em:

http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6598>. Acesso em: 2022.

Gênero, Decolonialidade e Direitos Humanos: Diálogos insurgentes Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar DOI: 10.23899/9786589284253.5

ALMEIDA, S. L. de. O que é o racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BERTONHA, J. F. A Segunda Guerra Mundial: Que história é esta? São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 2022.

CASTRO, A. l. M. de. **Ecoando dos cinco cantos**: feminismo negro brasileiro e questões de direitos humanos. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9071>. Acesso em: 2022.

CARVALHO, L. de O. **Sentidos de florescer**: feminismos e decolonialidade na comunicação de mulheres Aymara. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

CERQUEIRA, D. M. de. **A Institucionalização do Estado Plurinacional como Instrumento para efetivação dos Direitos Humanos**: Uma Perspectiva Comparada entre Brasil e Bolívia. 124 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

COELHO, M. D. D. **Propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais**: uma análise discursiva decolonial sobre o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais no ordenamento jurídico brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos. 251 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7772. Acesso em: 2022.

CUNHA, L. H. M. da. **Terras indígenas e o STF**: análise de decisões na perspectiva decolonial de Aníbal Quijano (2009-2018). 110 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

DUSSEL, E. Europa, modernidad y eurocentrismo. In: LANDER, E. (Org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2000.

FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GALINDO, B. Direitos fundamentais: Análise de sua concretização constitucional. Curitiba: Juruá, 2003.

GOMES, E. B. **Sombras, brechas e gritos**: vozes silenciadas, consulta prévia e re-existência nas margens do rio Tapajós. 155 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, p. 115-147, mar. 2008.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5727070/mod_resource/content/1/ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo-1-34.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2022.

MBEMBE, A. A Necropolítica. **Arte & Ensaios**: Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dez. 2016. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 12 jan. 2022.

Gênero, Decolonialidade e Direitos Humanos: Diálogos insurgentes
Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar
DOI: 10.23899/9786589284253.5

MBEMBE, A. Crítica da razão negra. Tradução de S. Nascimento. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENEGON, C. A colonialidade e o pensamento feminista latino-americano: desafios e perspectivas dos feminismos nas nações "periféricas". 94 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Univ. Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2016.

MIGNOLO, W. Desobediência epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Dossiê: Literatura, língua e identidade, Niterói, n. 34, p. 287-324, 2008.

MIRANDA, C. L. **O santuário Tapuya dos Pajés na cidade de Brasília**: da poética do sagrado à retórica da resistência, sob a ótica do pluralismo jurídico latino-americano. 108 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4392. Acesso em: 2022.

MONTEL, L. **Migração haitiana no Rio de Janeiro**: uma perspectiva de gênero. 166 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

NETO, L. F. de C. **Negociação da diferença na experiência de corpos e sexualidade plurais em comunidades rurais e na capital do Piauí.**122 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ONU, Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

PEREIRA, I. B. L. **As identidades de gênero e sexualidade na visão dos parlamentares da Câmara Federal**: uma análise do discurso a partir dos projetos "escola sem partido". 242 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8065>. Acesso em: 2022.

PINHEIRO, Maisa Sampietro. **O sistema interamericano de Direitos Humanos e a proteção das famílias LGBTI+**: Uma análise decolonial frente à sistemas de dominação. 127 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

HERREIRA FLORES, J. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger, Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Buenos Aires: Clacso, 2005.

SANTOS, R. A. dos. **A raça como tecnologia de governo**: uma crítica decolonial à teoria de Direitos Humanos. 101 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Tiradentes, Aracaju, 2020.

SARLET, I. W. **Dignidade da pessoa humana na Constituição Federal de 1988**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado ed. 2009.

SILVA, G. O. A luta decolonial da comunidade quilombola de Picadinha pela titulação definitiva da terra. 120 f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021.

SPAREMBERGER, R. F. L.; GUERRA, D. Direitos Humanos em tempos líquidos. **Diritto&Diritti**, v. 30, p. 38-58, 2012.

Gênero, Decolonialidade e Direitos Humanos: Diálogos insurgentes Decolonialidade e Direitos Humanos na Pós-Graduação em Direitos Humanos Brasileira: uma análise preliminar DOI: 10.23899/9786589284253.5

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

VISENTINI, P. F. **A Primeira Guerra Mundial e o declínio da Europa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.